

## **Nota de repúdio ao contexto de ameaças e constrangimentos ao exercício profissional antropológico**

Nós, antropólogas e antropólogos que compõem o Comitê de Inserção Profissional do Antropólogo (a) da ABA e o Coletivo de Profissionais em Antropologia (aPROA), vimos por meio desta nota nos manifestar contra o atual contexto de ameaças, constrangimentos e vulnerabilização do nosso exercício profissional ocasionado pela ação de determinadas forças políticas e econômicas, bem como de segmentos do Estado, que se opõem à prática antropológica e à efetivação de direitos coletivos de minorias étnicas e sociais.

Com pesar, observamos nos últimos anos grave e contínua ofensiva contra os direitos sociais e culturais duramente conquistados por grupos historicamente discriminados e marginalizados, tendo, por consequência, gerado ameaças àqueles que trabalham ou trabalharam diretamente com tais grupos. A inércia estrutural das instituições como o INCRA, a FUNAI, o IPHAN, o ICMBIO, o MPF e o IBAMA, dentre outros, vem provocando prejuízos irreparáveis à manutenção da reprodução e bem viver desses grupos.

Em paralelo, antropólogos que trabalham com políticas públicas para minorias sofrem pressões de vários tipos no seu fazer profissional; ameaças físicas; constrangimentos pessoais e profissionais oriundos de chefias e/ou membros de equipes, por meio de um aberto assédio moral. São também comuns as tentativas de ingerência política e administrativa de forma tentar a influenciar na elaboração de laudos e pareceres visando interferir nos resultados; judicialização dos procedimentos e criminalização do antropólogo; burocratização excessiva do fazer antropológico, objetivando domesticar o saber antropológico de forma espúria e outros.

A progressiva ofensiva à efetivação de direitos vem perdurando ativamente há alguns anos e acompanha a ideologia progressista/desenvolvimentista que orienta o projeto político dos últimos governos. No entanto, o ápice desse processo é a ampliação da violência no campo e a aberta tentativa de criminalização no legislativo decorrente da CPI da FUNAI e INCRA, chegando mesmo a quebrar sigilos fiscais e bancários da ABA e de várias associações indigenistas.

Ao longo desse ano, pudemos observar o Congresso Nacional direcionando seus esforços em constranger publicamente antropólogos, associando nossa prática a uma mera atuação ideológica e fraudulenta com fim de inventar beneficiários de políticas públicas, em detrimento da sociedade mais ampla. Nesse sentido, atribui-se, inclusive, má fé aos profissionais de antropologia, de forma a contrariar todos os preceitos éticos e metodológicos legitimados historicamente pela disciplina.

Em contraposição a tais posturas, reforçamos a necessidade e ouvir os legítimos profissionais da antropologia e reconhecer a qualidade das pesquisas e atuações no campo da antropologia que foram e estão sendo realizadas por profissionais na figura de servidores públicos e/ou contratados por órgãos estatais. A excelência acadêmica da antropologia brasileira é reconhecida internacionalmente, sendo que as críticas recebidas pouco dizem sobre o conteúdo dessa produção, apenas incidindo sobre seus supostos resultados e sobre os profissionais como pessoas. Ademais, o discurso utilizado contra as antropólogas e os antropólogos não condiz com a prática exercida pelos mesmos e configura uma

tentativa de desqualificação de seu trabalho e de seu saber quanto, e principalmente, dos grupos minoritários, por meio de argumentos antiéticos carregados de preconceito, juízos de valor e desprovidos de qualquer conhecimento técnico e metodológico.

É necessário reagir a esse contexto negativo, reforçando a postura ética do fazer antropológico legitimada historicamente pela comunidade científica brasileira, bem como denunciando os interesses espúrios por traz da ofensiva conservadora contra os direitos sociais e culturais. Dessa mesma forma, é fundamental mobilizar e acirrar o debate em torno das situações nas quais estão expostos os profissionais de antropologia. Do contrário, corremos o risco de ver a Antropologia, negando sua história, sem nenhuma conexão com a efetivação de direitos dos sujeitos pesquisados.

Destinatários: Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, INCRA, FUNAI, IPHAN, ICMBIO e MPF.

**Comitê de Inserção Profissional do Antropólogo (a) da ABA e Coletivo de Profissionais em Antropologia (aPROA)**

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2016.